



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 755, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor total de R\$ 70.161,88 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Turuçu, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento a lei orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º: Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 70.161,88 (Setenta mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos), para cobrir despesas com reforma e conservação de estradas rurais, bueiros e pontes, obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	07 – Secretaria Municipal de Agricultura Obras Urbanismo e Trânsito
Unidade	02 – Divisão de Agricultura
Função:	26 – Transporte
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário
Programa:	017 – Infra-Estrutura das Estradas, Bueiros e Pontes da Zona Rural do Município
Projeto:	2.053 – Conservação e Reforma de Estradas, Bueiros e Pontes
Elemento:	33903000000000 – Material de Consumo
Valor:	R\$ 44.053,88
Elemento:	31901100000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor:	R\$ 19.000,00
Elemento:	31901300000000 - Obrigações Patronais
Valor:	R\$ 4.708,00
Elemento:	31900400000000 – Contratação por Tempo Determinado

Valor: R\$ 2.400,00

Recurso: 1388 - CONV 38/2009 CON POP SEAPA FPE 1053/09 ESTRADAS

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior desta Lei, será coberto, em igual valor, pela redução do superávit financeiro do exercício anterior da Fonte de Recursos Vinculados 1388 - Conv. 38/2009 Con Pop SEAPA FPE 1053/09 Estradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 09 de Fevereiro de 2010.

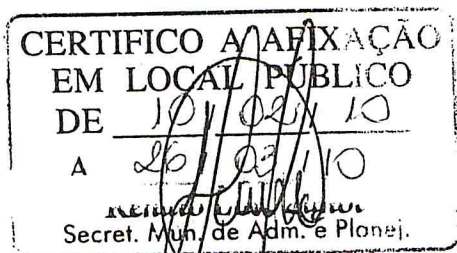
Ivan E. Scherdin
Ivan Eduardo Scherdin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Cristiano R. Scherdien
Cristiano Ricardo Scherdien

Secretário de Administração



Cristiano R. Scherdien
Cristiano Ricardo Scherdien
Sec. Mun. de Administração